



Prefeitura de Nova Lima - MG
Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Gêneros e tipos de texto	7
Significação das palavras.....	17
Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem.....	18
Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coe- rência textual	23
Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras formação de palavras.....	25 36
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais.....	38
Concordância verbal e nominal	44
Regência verbal e nominal	46
Crase	48
Colocação pronominal.....	50
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos	51
Acentuação gráfica.....	56
Ortografia.....	58
Pontuação	59
Variação linguística.....	63
Exercícios.....	64
Gabarito.....	76

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e impli- cação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação	1
Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União.....	15

SUMÁRIO



Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	21
Verdades e Mentiras: resolução de problemas	34
Sequências (com números, com figuras, de palavras)	37
Análise combinatória e probabilidade.....	39
Problemas envolvendo raciocínio lógico	44
Exercícios	48
Gabarito.....	57

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistemas de Backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups	1
Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows. Windows 10: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer	2
Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.....	26
Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.....	35
Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.....	43
Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Rede Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens	51
Noções de Hardware e Software: Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software).....	73
Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes	78
Exercícios	85
Gabarito.....	93

SUMÁRIO



HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA

Formação da Cidade de Nova Lima: História, Bandeira, Brasão, Hino, Dados Gerais. Formação Administrativa, Cultura, Arte, Patrimônio Cultural e Tombamentos	1
Bairros por regional	6
Mapas de Nova Lima.....	7
Mecanismos de controle social e desafios da modernização capitalista	7
O lugar do Município de Nova Lima entre as demais cidades brasileiras.....	8
Favelas e aglomerados do Município de Nova Lima.....	8

GEOGRAFIA URBANA

Concepção urbanística: traçado e características principais das vias e seus nomes..	1
Características físicas e espaciais: dimensão territorial, a topografia e suas restrições e influências.....	1
A expansão da cidade. Municípios limítrofes e conurbação. As principais rodovias de acesso ao município.....	3
Administração Regional: localização geográfica e principais bairros.....	4
Plano Diretor: características gerais, diretrizes norteadoras.....	5
Enchentes: principais áreas de inundações; causas e consequências. Áreas de risco geológico e medidas de prevenção.....	8
A violência urbana em no Município de Nova Lima. A concentração espacial da violência: características e fatores relacionados. Atividades criminosas: gangues juvenis e atuação de grupos armados.....	10
População em situação de rua: características gerais e suas principais reivindicações	11
O turismo em Nova Lima. Principais pontos turísticos e monumentos	15

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito de Direito Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta	1
Princípios do Direito Administrativo	4
Poderes da Administração Pública.....	10
Atos Administrativos	21
Controle dos Atos Administrativos	38
Agentes Públicos.....	47
Serviços Público	119
Responsabilidade Civil do Estado	136
Exercícios	143
Gabarito.....	149

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º).....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais -Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º).....	2
Os Municípios (Arts. 29 a 30).....	11
Do Poder Judiciário (Art. 92).....	14
Segurança Pública (Art. 144).....	15
Exercícios.....	16
Gabarito.....	20

DIREITOS HUMANOS - CONHECIMENTOS - ÂMBITO INTERNACIONAL

Teoria Geral dos Direitos Humanos: Conceito e Terminologia; Classificação dos Direitos Humanos.....	1
Fundamentos dos Direitos Humanos.....	8
Mitos e Verdades sobre os direitos Humanos.....	9
Direitos Negados e Subtraídos.....	10
Afirmção Histórica dos Direitos Humanos.....	12
Afirmção do Conceito de Pessoa na História.....	14
Grandes Etapas Históricas na Afirmção dos Direitos Humanos –Declaração Universal dos Direitos Humanos, Revolução Americana, Revolução Francesa, Organização das Nações Unidas e sua Comissão de Direitos Humanos.....	15
Direitos Humanos no Brasil –Constituição de 1934 e de 1988.....	20
Regras de Beijing.....	21
Proteção de Grupos Vulneráveis.....	28
Diversidade Étnico-Racial -Racismo: causas, tipos, racismo estrutural e ocorrências no Brasil e sexual.....	30
Direitos Humanos – conceito e evolução histórica.....	33
Estado Democrático de Direito.....	34
Direitos Humanos e Cidadania.....	34
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.....	35
Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José da Costa Rica”) ...	48
Exercícios.....	65
Gabarito.....	70

SUMÁRIO

CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e atualizações: Da Aplicação da Lei Penal -Anterioridade da Lei (Art. 1º); Lei Penal no Tempo (Art. 2º); Lei Excepcional ou Temporária (Art. 3º); Tempo do Crime (Art. 4º); Territorialidade (Art. 5º); Lugar do Crime (Art. 6º)	1
Do Crime -(Art. 13 a 25)	5
Das Penas -Das Espécies de Pena (Art. 32)	20
Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 a 327).....	22
Código Processo Penal: Prisões e medidas cautelares (Art. 282 a 320).....	29
Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição Estatuto do desarmamento (Art. 12 a 21).....	40
Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Art. 28 a 47).....	42
Crimes de abuso de autoridade -(Art. 9 a 38)	47
Exercícios	51
Gabarito.....	56

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ÂMBITO FEDERAL

Constituição Federal Brasileira de 1988: Título I –Dos Princípios Fundamentais; Título II –Dos Direitos e Garantias Fundamentais, do Capítulo I –Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Título III, Capítulo IV –Dos Municípios; Título V, Capítulo III, Da Segurança Pública	1
Capítulo VII –Da Administração Pública; Administração Pública; Servidores Públicos	1
Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo; Atos Administrativos; Serviços Públicos.....	25
Bens Públicos.....	25
Lei de Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho 1992)	28
Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826, 22 de dezembro de 2003)	54
Tortura (Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1977).....	64
Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023)	65
Código de Trânsito Brasileiro, dos Crimes de Trânsito, Direção Defensiva e Primeiros Socorros (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações	69
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações	179
Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003) e suas alterações.....	243
Uso legal e progressivo da força e emprego de equipamentos letais e não letais (Código Penal de 1940: art. 20, §1º; arts. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e arts 312 a 329; Código Penal 1940, arts. 13 a 31; 121 a 129; 133 a 151; 155 a 163; 171; 180; 213 a 218; 286 a 291; 297 a 305; 312 a 313; 316 a 320; 328 a 331)	263
Código de Processo Penal de 1941, arts. 283 à 303).....	295



Lei das Contravenções Penais: Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941	296
Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e atualizações-Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.....	303
Lei Federal 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e atualizações- Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor	304
Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e atualizações- Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)	307
Exercícios.....	327
Gabarito.....	335

DIREITO PENAL E LEGISLAÇÕES ESPECIAIS - CONHECIMENTOS - ÂMBITO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município.....	1
Lei Municipal nº 2.007/2007 Plano Diretor do Município, e atualizações.....	45
Lei Municipal nº 2.590/2017-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Lima/MG, e atualizações	115
Lei Municipal nº 3.087/2023-Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Nova Lima, e atualizações.....	153
Lei Municipal nº 3.088/2023-Estatuto da Guarda Civil Municipal de Nova Lima/MG, e atualizações.....	160

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



PROPOSIÇÕES

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um,
dos valores, que são: V ou F.”**

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**



Backup é uma cópia de segurança que você faz em outro dispositivo de armazenamento como HD externo, armazenamento na nuvem ou pen drive por exemplo, para caso você perca os dados originais de sua máquina devido a vírus, dados corrompidos ou outros motivos e assim possa restaurá-los (recuperá-los)¹.

Backups são extremamente importantes, pois permitem²:

- **Proteção de dados:** você pode preservar seus dados para que sejam recuperados em situações como falha de disco rígido, atualização malsucedida do sistema operacional, exclusão ou substituição acidental de arquivos, ação de códigos maliciosos/atacantes e furto/perda de dispositivos.

- **Recuperação de versões:** você pode recuperar uma versão antiga de um arquivo alterado, como uma parte excluída de um texto editado ou a imagem original de uma foto manipulada.

Muitos sistemas operacionais já possuem ferramentas de backup e recuperação integradas e também há a opção de instalar programas externos. Na maioria dos casos, ao usar estas ferramentas, basta que você tome algumas decisões, como:

- **Onde gravar os backups:** podem ser usadas mídias (como CD, DVD, pen-drive, disco de Blu-ray e disco rígido interno ou externo) ou armazená-los remotamente (on-line ou off-site). A escolha depende do programa de backup que está sendo usado e de questões como capacidade de armazenamento, custo e confiabilidade. Um CD, DVD ou Blu-ray pode bastar para pequenas quantidades de dados, um pen-drive pode ser indicado para dados constantemente modificados, ao passo que um disco rígido pode ser usado para grandes volumes que devam perdurar.

- **Quais arquivos copiar:** apenas arquivos confiáveis e que tenham importância para você devem ser copiados. Arquivos de programas que podem ser reinstalados, geralmente, não precisam ser copiados. Fazer cópia de arquivos desnecessários pode ocupar espaço inutilmente e dificultar a localização dos demais dados. Muitos programas de backup já possuem listas de arquivos e diretórios recomendados, podendo optar por aceitá-las ou criar suas próprias listas.

- **Com que periodicidade realizar:** depende da frequência com que os arquivos são criados ou modificados. Arquivos frequentemente modificados podem ser copiados diariamente ao passo que aqueles pouco alterados podem ser copiados semanalmente ou mensalmente.

Tipos de backup

- **Backups completos (normal):** cópias de todos os arquivos, independente de backups anteriores. Conforma a quantidade de dados ele pode ser é um backup demorado. Ele marca os arquivos copiados.

- **Backups incrementais:** é uma cópia dos dados criados e alterados desde o último backup completo (normal) ou incremental, ou seja, cópia dos novos arquivos criados. Por ser mais rápidos e ocupar menos espaço no disco ele tem maior frequência de backup. Ele marca os arquivos copiados.

- **Backups diferenciais:** da mesma forma que o backup incremental, o backup diferencial só copia arquivos criados ou alterados desde o último backup completo (normal), mas isso pode variar em diferentes programas de backup. Juntos, um backup completo e um backup diferencial incluem todos os arquivos no computador, alterados e inalterados. No entanto, a diferença deste para o incremental é que cada backup diferencial mapeia as modificações em relação ao último backup completo. Ele é mais seguro na manipulação de dados. Ele não marca os arquivos copiados.

- **Arquivamento:** você pode copiar ou mover dados que deseja ou que precisa guardar, mas que não são necessários no seu dia a dia e que raramente são alterados.

1 <https://centraldefavoritos.com.br/2017/07/02/procedimentos-de-backup/>

2 <https://cartilha.cert.br/mecanismos/>



HISTÓRIA

A história de Nova Lima, que hoje possui mais de 111 mil habitantes (IBGE-2022) e integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), começa no século XVIII com a chegada do bandeirante paulista Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, atrás da fama da região e em busca de ouro nos ribeirões auríferos dos Cristais e do Cardoso.

Primeiramente, a cidade foi denominada Campos de Congonhas e, com a expansão do ouro e a chegada dos mineiros para trabalharem nas minas da região, passou a se chamar Congonhas das Minas de Ouro. Mais tarde, tornou-se distrito subordinado ao município de Sabará e recebeu o nome de Congonhas de Sabará.

Em 1893, o povoado de Congonhas de Sabará foi denominado Villa Nova de Lima, em homenagem ao dor, poeta e político Antônio Augusto de Lima, nascido na cidade e que foi “Presidente” de Minas Gerais, em 1891. Em 1923, a cidade, finalmente, recebeu o nome de Nova Lima, município com 428.449 Km² de extensão, sendo cerca de 70% de áreas preservadas, dos biomas Mata Atlântica em transição para o Cerrado.

No dia 5 de fevereiro, a cidade comemora seu aniversário de emancipação político-administrativa. Hoje, são 323 anos, indo além de suas riquezas minerais e naturais, diversificando-se economicamente, e 133 anos de emancipação político-administrativa.

NATUREZA, DIVERSIFICAÇÃO E INOVAÇÃO

Com raízes cravadas em pleno Quadrilátero Ferrífero, nas montanhas de Minas e na extração mineral, mas hoje investindo na diversificação econômica, na inovação e na qualificação da população, Nova Lima teve sua história ligada à produção do ouro e do minério de ferro. A descoberta da Mina de Morro Velho, por volta de 1720, trouxe novas expectativas para o local, mas também o desafio de conviver com o impacto ambiental da atividade e da necessidade cada vez mais premente de gerir seus recursos naturais com sustentabilidade.

A Mina de Morro Velho começou a ser explorada por volta de 1725 pela família Freitas. Em 1830, o padre Antônio de Freitas sem tecnologia para explorá-la, vendeu a operação para o ex-superintendente da Mina de Congo Soco, sendo que, em 1834, foi adquirida pela mineradora inglesa Saint John Del Rey Mining Company, que a dirigiu até 1958 – importante ressaltar que, até este período, jazidas de ouro e também as de minério de ferro de Nova Lima pertenciam a esta empresa.

Algum tempo depois, o controle da Mina da Morro Velho (ouro) foi transferido para acionistas brasileiros, que criaram a Mineração Morro Velho, sendo hoje a AngloGold Ashanti, de capital sul-africano.

Ao longo dos anos, a mina prosperou e obteve bons resultados, tornando-se a mina de ouro mais profunda do mundo. Para melhorar as condições de vida e de trabalho de seus empregados, a empresa contribuiu em vários segmentos de infraestrutura urbana da cidade. Por isso, ainda hoje, Nova Lima possui forte presença da cultura britânica – seja no casario, na culinária e nas tradições locais –, mas também absorveu culturas de outros povos e nacionalidades que vieram trabalhar na produção industrial do ouro.

Outra riqueza do município é o minério de ferro. A exploração em larga escala começa em 1958, sendo que a operação ficou a cargo da Hanna Mining do Brasil, seguida pela Minerações Brasileira Reunidas (MBR), que, em 2005, foi adquirida pela mineradora Vale. Outras mineradoras, de menor porte, também atuam no município, além de uma cadeia produtiva do setor, ampliando vagas geradas de emprego.

Nova Lima não para. A cidade, hoje, é destaque em Minas Gerais e no Brasil, sempre absorvendo as mudanças do tempo e atuando de maneira integrada entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Fazendo fronteira com a capital mineira, a cidade é cenário de roteiros turístico, gastronômico, cervejeiro, esportivo e cultural, que atraem a cada dia mais pessoas com interesse em suas áreas verdes, sua hospitalidade e as muitas oportunidades que seu desenvolvimento traz.



A concepção urbanística de Nova Lima, localizada em Minas Gerais, reflete uma organização cuidadosa para atender às necessidades de mobilidade, acessibilidade e estética da cidade. Aqui estão alguns aspectos principais do planejamento urbano relacionados ao traçado e às características das vias, bem como aos nomes destas em Nova Lima:

– **Traçado das Vias:** As ruas de Nova Lima são projetadas para facilitar tanto o tráfego de veículos quanto o fluxo de pedestres de maneira eficiente. Isso envolve a consideração da largura das vias, o design das calçadas e a integração de espaços verdes. O planejamento busca também reduzir congestionamentos e melhorar o acesso a diferentes partes da cidade.

– **Características das Principais Vias:** As principais vias em Nova Lima são mais largas para suportar um volume maior de tráfego. Elas geralmente são delineadas com estabelecimentos comerciais e têm infraestrutura adequada para suportar o tráfego intenso. Além disso, essas vias principais são planejadas para conectar eficientemente áreas residenciais com zonas comerciais e industriais.

– **Nomeação das Vias:** Os nomes das ruas em Nova Lima frequentemente homenageiam figuras históricas locais, eventos importantes ou características naturais da região. Essa prática não só preserva a história local, mas também fortalece a identidade cultural da cidade.

– **Integração com o Meio Ambiente:** Um aspecto notável do planejamento urbano em Nova Lima é a integração das vias com o ambiente natural circundante. Muitas ruas são projetadas para maximizar as vistas da paisagem natural e minimizar o impacto ambiental, promovendo uma convivência harmoniosa entre urbanização e natureza.

Características físicas e espaciais: dimensão territorial, a topografia e suas restrições e influências

Território [Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/nova-lima/panorama> Acesso 02.05.2024]

Área da unidade territorial [2022] ----- 429,313 km²

Hierarquia urbana [2018] ----- Metrópole (1C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Belo Horizonte/MG

Região de Influência [2018] ----- Arranjo Populacional de Belo Horizonte/MG - Metrópole (1C)

Região intermediária [2021] ----- Belo Horizonte

Região imediata [2021] ----- Belo Horizonte

Mesorregião [2021] ----- Metropolitana de Belo Horizonte

Microrregião [2021] ----- Belo Horizonte

Meio ambiente

Área urbanizada [2019] ----- 41,98 km²

Esgotamento sanitário adequado [2010] ----- 94 %

Arborização de vias públicas [2010] ----- 52,4 %

Urbanização de vias públicas [2010] ----- 46,8 %

População exposta ao risco [2010] ----- 38.789 pessoas

Bioma [2019] ----- Mata Atlântica

Sistema Costeiro-Marinho [2019] ----- Não pertence



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, *L'Esprit des Loïs*, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: **Legislativa, Administrativa e Jurisdicional**.

Pondera-se que os poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário** são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado:

- Legislativa
- Administrativa
- Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de **FUNÇÃO TÍPICA**.

	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO	PODER JUDICIÁRIO
Função típica	Legislar	Administrativa	Judiciária
Atribuição	Redigir e organizar o regramento jurídico do Estado	Administração e gestão estatal	Julgar e solucionar conflitos por intermédio da interpretação e aplicação das leis.



– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;



Direitos Humanos - Conhecimentos - Âmbito Internacional

A teoria geral dos direitos humanos compreende os elementos basilares acerca do estudo dos direitos humanos internacionais.

Apresenta temas como conceito, histórico, características e outros pontos elementares para o conhecimento da disciplina.

Sistema Internacional dos Direitos Humanos

A luta do homem pela efetivação de direitos humanos fundamentais existiu em muitos períodos da história da humanidade, sendo resultado das inquietações do ser humano e de seus processos de luta por reconhecimento.

Na esfera interna dos Estados a efetivação e positivação dos direitos humanos coincide com o advento do constitucionalismo moderno em seu mister de limitar o arbítrio estatal e de garantir a tutela dos direitos do homem.

No campo internacional a existência de um sistema de normas e mecanismos de tutela dos direitos humanos apresenta como marco histórico o pós-segunda guerra mundial, a partir da criação da Organização das Nações Unidas. Destaca-se como precedentes desse processo de internacionalização, a criação da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário.

Precedentes históricos

Direito humanitário: conjunto de normas e medidas que disciplinam a proteção dos direitos humanos em tempo de guerra (1863). Direito humanitário versa sobre a proteção às vítimas de conflitos armados, atua também em situações de graves calamidades.

Criação da liga das nações (1919): antecessora da ONU, a liga das nações foi criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de garantir a paz no mundo. Sua proposta falhou pois não foi apta a impedir a ocorrência da 2ª guerra mundial.

Criação da OIT (1919): criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de promover a tutela dos direitos dos trabalhadores por meio da garantia de padrões internacionais de proteção.

Ao dispor sobre os antecedentes históricos Flavia Piovesan dispõe:

Ao lado do Direito Humanitário e da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho (International Labour Office, agora denominada International Labour Organization) também contribuiu para o processo de internacionalização dos direitos humanos. Criada após a Primeira Guerra Mundial, a Organização Internacional do Trabalho tinha por finalidade promover padrões internacionais de condições de trabalho e bem-estar. Sesenta anos após a sua criação, a Organização já contava com mais de uma centena de Convenções internacionais promulgadas, às quais Estados-partes passavam a aderir, comprometendo-se a assegurar um padrão justo e digno nas condições de trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário ainda atuam na tutela dos direitos humanos.

Histórico do sistema internacional dos direitos humanos

O sistema internacional de direitos humanos é fruto do pós 2ª guerra mundial e surge como decorrência dos horrores praticados na guerra. A desvalorização e reificação da pessoa humana faz emergir a necessidade de construção de uma nova lógica ao Direito, pautada em um sistema de valores éticos e morais, no qual a pessoa humana seja o fim e não um meio.

Com vistas a criar um sistema internacional de proteção no qual a tutela dos direitos humanos seja o fim maior dos Estados, em 1945 é criada a Organização das Nações Unidas (ONU), instituição internacional global para a promoção e garantia dos direitos humanos e da paz no mundo.



Código Penal

– **Anterioridade:** não há crime ou pena **sem lei anterior** ao fato praticado, ex.: a partir de hoje, beber cerveja é crime, porém quem bebia até ontem não pode ser criminalizado → a anterioridade gera o princípio da irretroatividade da lei penal.

– Lei Penal no Tempo

Observações Iniciais

– **Teoria da atividade (Art. 4º)** → Se considera praticado o delito no momento da ação ou da omissão, ou seja, no **momento da prática da conduta**, ainda que o resultado ocorra posteriormente.

– Princípio da **Legalidade:** somente lei anterior pode estabelecer infrações penais e cominar penas.

1 – Reserva legal: somente uma lei em sentido estrito (lei formal) pode criminalizar condutas e estabelecer as respectivas penas.

2 – Anterioridade: uma lei penal só pode se aplicada a uma determinada conduta se esta for praticada durante a vigência da lei, ex.: a partir de amanhã será crime beber cerveja em público, porém você não pode ser processado penalmente por ter consumido uma cerveja em público hoje.

Sucessão de Leis Penais no Tempo

– **Atividade da lei penal** (≠ teoria da atividade) → a lei penal só se aplica enquanto ela vigora, isto é, só se aplica aos fatos ocorridos durante sua vigência.

Exceções à Atividade da Lei Penal (Extratividade da Lei Penal)

– **Retroatividade:** aplicação da lei penal **benéfica** a um fato praticado **antes** de sua vigência.

– **Ultra-atividade:** aplicação da lei penal benéfica **mesmo após sua revogação**.

1 – Ex.: José comete o crime de furto em 10 de janeiro. Em 10 de abril, enquanto José está sendo processado, entra em vigor uma nova lei que **agrava** a pena prevista para o furto. A nova lei, todavia, por ser “maléfica”, não terá efeitos retroativos e o Juiz deve usar a lei já revogada para fundamentar eventual sentença penal condenatória do José, visto que **estava em vigor no momento da conduta e é mais benéfica** que a nova lei.

Leis Temporárias ou Excepcionais

– A lei temporária ou excepcional continua regendo fato ocorrido durante sua vigência mesmo após sua revogação (**Art. 3º**).

– O “abolitio criminis”, em regra, não ocorre em razão do decurso natural da lei temporária, porém é possível que o Estado brasileiro, em caráter excepcional, entenda que determinada conduta regida pela lei temporária não é mais crime e conseqüentemente a revoga → neste caso, **o agente seria beneficiado pela revogação expressa**, que caracteriza “abolitio criminis”.

Vacatio Legis

– Conceito: período entre a publicação da lei e de sua entrada em vigor, isto é, quando ela começa a produzir efeitos.

– Durante o vacatio legis, **a lei não produz efeitos**, mesmo se for benéfica. Assim, é possível evitar confusão caso ocorra a revogação da lei que está em período de vacatio legis.



Conhecimentos Específicos - Âmbito Federal

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O povo de Nova Lima, por seus representantes, votou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei Orgânica do Município de Nova Lima:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º o município de Nova Lima, criado pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, rege-se por esta Lei Orgânica, em harmonia com os princípios e preceitos estabelecidos pelas constituições da República e do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Município de Nova Lima é a unidade do território do Estado de Minas Gerais e integra, com autonomia político-administrativa, a República Federativa do Brasil, como participante do estado de direito, comprometendo-se a respirar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político;

Art. 3º Todo poder emana do povo, que o exerce, indiretamente, através de seus representantes eleitos ou diretamente, visando a plena concretização dos ideais democráticos, manifestando-se da seguinte forma:

- I - pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto;
- II - pelo plebiscito;
- III - pelo referendo;
- IV - pela iniciativa popular no processo legislativo;
- V - pela ação fiscalizadora e controladora das contas municipais e atos da administração pública.

Art. 4º São poderes do Município, independentes e harmônicas entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições, e quem for investido das funções de um deles, não poderá exercer as do outro.

Art. 5º O Município buscará a integração e a cooperação com a União, os Estados e os demais Municípios, para a consecução dos seus objetivos fundamentais:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento municipal, estadual e nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e minimizar as desigualdades sociais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- V - garantir a efetivação dos direitos humanos, individuais e sociais.

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Art. 6º A dignidade do homem é intangível. Respeita-la e protege-la é obrigação do Poder Público.

§1º Um direito fundamental em caso algum pode ser violado.